



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de março de 2024

**1. DA ABERTURA**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 98, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* para oficinas de **produção de sabonetes artesanais e naturais**, ofertadas pelo Campus São Sebastião.

**2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES**

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para inscrições nas oficinas a seguir:

CAMPUS	OFICINAS	MODALIDADE	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	<b>Produção de sabonetes artesanais e naturais</b>	<b>Presencial</b>	<b>20 vagas + 10 vagas cadastro reserva</b>  Prioridade: mulheres que cursaram o curso de extensão do IFB de saboaria artesanal*.	Fomentar a geração de renda de mulheres de São Sebastião/DF e região por meio da produção de sabonetes naturais e artesanais.

2.2 As oficinas irão acontecer às quintas de 9h às 12h, de 4 de abril a 9 de maio de 2024.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

3.1 Os documentos abaixo são necessários para efetuar a inscrição :

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;

3.2 Para candidatas menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável.

**4. DA INSCRIÇÃO E DO RESULTADO**

4.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/WzdcDpZCgfBsaaCJ9>.

4.2. A candidata deverá também anexar os documentos digitalizados elencados no item 3.1.

4.3 As inscrições vão do dia 14 a 24 de março de 2024.

4.4 O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. Caso as vagas não sejam preenchidas com o público prioritário, o critério de seleção adotado será ordem de inscrição.

4.5 O resultado da seleção será divulgado no dia 28 de março de 2024 no site [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br).

**5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail
	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF	(61) 2193-8130

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

5.3 Os casos omissos serão julgados pela coordenação do projeto.

**JULIANA ESTANISLAU DE ATAÍDE MANTOVANI**

Diretora-Geral Substituta do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 98, de 9 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS, em 11/03/2024 19:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529656

Código de Autenticação: 305f087cfe

